

Id:OCC55ADE241DF8EA



GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85  
 PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150  
 CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

Proc. Administrativo: 049/2023  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023  
 CONTRATO Nº 051/2023

Aditivo celebrado entre as partes no dia 12 de Setembro de 2024. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, F J DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 37.635.363/0001-03, com sede na Localizada na Avenida SANTOS DUMONT, Nº 03, CENTRO- Capitão de Campos/PI; Doravante denominada **CONTRATADA**, por Intermédio de seu Titular Francisco Jose de Oliveira, CPF: 045.607.903-37. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 12(doze) Meses e Valor atingindo 25%, ao tempo e valor do contrato 051/2023, do processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Que tem por objetivo Para EXECUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E MELHORIAS DE QUADRAS RECREATIVAS - U.E Vitória Mª de A. e U.E Raimunda Lili situada no município de Capitão de Campos - PI. Adição de Tempo e valor Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço contínuo e suprir alguns itens e acrescentar outros, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A adição de valor do mesmo e está em conformidade com os padrões do Art. 125 da Lei 14133/21. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

A adição de tempo está em conformidade com Art. 111 da Lei 14133/21. Na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

**JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo parte da Adição de tempo e valor Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço contínuo e suprir alguns itens e acrescentar outros, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o valor original do contrato que era de R\$ 508.863,77 (Quinhentos e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Tres Reais e Setenta e Sete Centavos). Passou por um acréscimo de 25% do seu valor original, que em reais representa um montante aditivado de R\$ 127.215,94 (Cento e Vinte e Sete Mil Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos). Com este presente termo o valor total de contratação passa a ser de R\$ 636.079,71 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses (12 de Setembro de 2023 a 12 de Setembro de 2024). Passou por um acréscimo de 12 meses do seu tempo original. Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de 12 de Setembro 2024 a 12 de Setembro de 2025.

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 051/2023, DO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Capitão de Campos-PI, 12 de Setembro de 2024.

*Thalison Bruno de Oliveira*

Thalison Bruno de Oliveira  
 CPF: Nº 062.076.763-43  
 Capitão de Campos-PI  
 Presidente CPL

Thalison Bruno de Oliveira  
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
 Praça Acelino Resende, 150 – Centro  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85

Id:0047E9A2DA43F8E2



AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024. Objeto da licitação: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 27 de setembro de 2024, às 08:00 horas, local de abertura: <https://novobmmnet.com.br/>. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMAS FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site <https://novobmmnet.com.br/> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Curralinhos-PI, 13 de setembro de 2024.

Eric Talison Rodrigues  
 Agente de Contratação  
 Pregoeiro

Id:0047E9A2DA43F92B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ  
 Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028  
 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
 E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br  
 CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Dispensa Nº 027/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para os serviços de arbitragem para o Campeonato de Futebol Amador no município de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (<http://transparencia.belemdopiaui.pi.gov.br/>), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail ([licitabelem@gmail.com](mailto:licitabelem@gmail.com)) ou entregues no endereço (rua 14 de dezembro, nº 281, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 13 de setembro de 2024.

Ademar Aluísio de Carvalho  
 Prefeito Municipal

Id:0047E9A2DA43F899



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
 CNPJ 01.612.570/0001-03  
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico nº. 009/2024

Interessado: Município de Campo Grande do Piauí (PI).  
 Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som e estruturas para realização de eventos no município de Campo Grande do Piauí-PI.

Data: 30 de setembro de 2024, a partir das 09h00min

Fonte de Recurso: **Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e outros.**

Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacaocampograndepi.com.br/> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço: Rua Manoel de Carvalho, nº 214, Cep: 64.578-000, Campo Grande do Piauí - PI.

Endereço de Correio Eletrônico: [cgpllicitacao@gmail.com](mailto:cgpllicitacao@gmail.com)

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Campo Grande do Piauí - PI, 13 de setembro de 2024.

James Nicolau Bezerra Sousa  
 Pregoeiro